



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente torna público o resultado dos recursos contra a pontuação da prova do processo seletivo simplificado para contratação temporária de agente de organização escolar 2023 da Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente:

Recursos interpostos:

Nº	RG	DECISÃO	MOTIVO
1	33.796.757-x	Indeferido	A média da concorrência PPI (MCPPI) foi maior do que a média da concorrência ampla (MCA), portanto, não se aplica a pontuação diferenciada (PD) neste certame, conforme Decreto N° 63.979/2018, Artigo 6° § 5° "A pontuação diferenciada também não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla)".